



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4497/2015 de 3 de junho de 2015.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,  
CONFORME LEI Nº 1579 /2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1579/2015 resolve e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional Especial para o exercício de 2015, até o valor de R\$ **1.000.000,00** (hum milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619.....R\$ 1.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito Autorizadas pela Lei nº1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 619 – Oper. Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas...R\$ 1.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 16 edição 1084